



E-20/10.779/2012 - RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

E-20/001/2633/2016 - ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA

E-20/12144/2007 - FELIPE LIMA DE ALMEIDA

E-20/12168/2007 - CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS

Id: 202001521 - Protocolo: 0479704

## Conselho Superior - CS

### Edital de Concurso

| De 18.11.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.006037/2020

EDITAL Nº 0479427/2020

(RETIFICAÇÃO DA VERSÃO PUBLICADA EM 18/11/2020 NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

### **EDITAL PARA FORMAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** faz saber aos interessados que, conforme decisão proferida por unanimidade no dia 16 de novembro de 2020, encontram-se abertas as inscrições para a composição da banca examinadora do XXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no prazo de até 15 dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria do Conselho Superior, através do SEI, acompanhado de currículo pessoal, do número de inscrição no PIS/PASEP e com a indicação da matéria/banca na qual se encontra mais habilitado a examinar.

**§ 1º** - Durante o período de correção das provas escritas específicas, os integrantes das Bancas, que compõem os quadros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ficarão afastados de suas titularidades por 30 (trinta) dias, podendo tal afastamento ser prorrogado a critério do Coordenador do Concurso. Nas demais fases, os afastamentos serão avaliados de acordo com a conveniência e oportunidade.

**§ 2º** - Caso as férias dos candidatos às Bancas Examinadoras que compõem os quadros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro coincidam com o período de aplicação e correção das provas, as mesmas serão canceladas pela Coordenadoria de Movimentação, logo após a sua aprovação pelo Conselho Superior.

**§ 3º** - Caberá à Coordenação do Concurso dispor sobre a remuneração dos membros da Banca Examinadora

**§4º** - Constituem motivo de impedimento para participação na Banca Examinadora, nos termos do art. 14 do Regulamento do XXVII Concurso:

I – o exercício do magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica até 02 (dois) anos após cessar a referida atividade;

II - a existência de servidores funcionalmente vinculados ao (a) examinador(a) ou de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral





ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

III - a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para concurso público na área jurídica até 02 (dois) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes, por consanguinidade ou afinidade, cônjuge ou companheiro (a) nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

IV – a existência de cônjuge, companheiro (a) ou parente, por consanguinidade, ou afinidade até o terceiro grau, inclusive, de candidato inscrito.

Parágrafo único – Os motivos de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

**Art. 2º** – A publicação deste edital se dará no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, por 3 dias consecutivos, além de comunicação interna por informativo, fixando o prazo de 15 dias para que os interessados em participar das banca examinadoras do XXVII Concurso para ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro se inscrevam, nos termos do art. 1º.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2020.

Id: 202001507 - Protocolo: 0480296

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 19.11.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.006936/2020

A COMISSÃO DE PREGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 032/2020

TIPO: Menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso dos softwares: MICROSOFT WINDOWS SERVER, CAL SERVER, SQL SERVER E VISUAL STUDIO, COM SOFTWARE ASSURANCE de 36 (trinta e seis) meses.

PROCESSO Nº: E-20/001.006936/2020

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04/12/2020 às 11:00 hs

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2020 às 11:02 hs

LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

Nº da Licitação no Portal: DPRJ PE Nº 032/20

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) ou [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br).

Id: 202001516 - Protocolo: 0481069

